



**Contrato nº 12/2023**

contratação de empresa para reforma / reparos na  
câmara municipal de Araguaçu – TO.

**2. Execução**

Por este instrumento contratual, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU**, Estado do Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ n. 25.042.698/0001-39, com sede na Aldenor Lyra Gomes, Quadra 08, Lote 23, Centro de Araguaçu – TO, CEP 77845-000, neste ato representado pelo Vereador Presidente, **JOSUE PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n. 850.212.611-34, portador do Rg. Sob n. 322342 SEJSP/TO, residente e domiciliado no Setor Antonio Resende n. 0, quadra 13, lote 01, Centro da Cidade de Araguaçu – TO, CEP 77475-000, e de outro lado, **NELCIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO**, nome fantasia Transporte Pereira, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 26.990.174/0001-32, endereço profissional na rua Adelino Pereira da Silva, Qd. 003, Lt. 12, SN, Setor Maria Torres, Araguaçu – TO, neste ato, representado por Nelcivan Pereira do Nascimento, brasileiro, empresário micro empreendedor individual, inscrito no CPF sob nº 912871541 - 15, portador do RG nº 432770 SSP/TO, residente e domiciliado na rua Adelino Pereira da Silva, SN, Qd. 03, Lt. 10, ST Maria Torres, Araguaçu – TO, celebram o presente conforme processo de dispensa de licitação nos termos do que autoriza o art. 75, I, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, firmam o presente contrato de prestação de serviços, pelo menor preço.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de prestação de serviços de reforma e reparos da câmara municipal de Araguaçu, parte administrativa, **com material por conta da contratada**, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo e especificações técnica em anexo ao processo administrativo que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Clausula 1º. O contratado deverá executar os serviços objeto deste instrumento com todo preparo inerentes à profissão, respeitando os prazos e seguindo rigorosamente o os itens aqui relacionados, presente ao processo administrativo:



1.1.1 REMOÇÃO DE CALHA EXISTENTE 1. Itens e suas características • Servente e telhadista: profissionais que executam a remoção.

## 2. Execução

• Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura. • Checar se os EPC necessários estão instalados. • Usar os EPI exigidos para a atividade.

1.1.2 REMOÇÃO DE RUFO EXISTENTE 1. Itens e suas características • Servente e telhadista: profissionais que executam a remoção.

## 2. Execução

• Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura. • Checar se os EPC necessários estão instalados. • Usar os EPI exigidos para a atividade.

1.1.3 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

1.0 Itens e suas características • Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

## 2.0 Execução

• Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. • Checar se os EPC necessários estão instalados. • Usar os EPI exigidos para a atividade. • Remover a argamassa com uso de talhadeira e marreta.

## 1.2 MURETA

### 1. Itens e suas características

• Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo com betoneira, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm; • Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 7,5x50cm; • PINO DE AÇO COM FURO, HASTE=27 MM (AÇÃO DIRETA); • Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x19x19cm para alvenaria de vedação.

### 2. Execução

• Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi; • Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada;

• Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos; • Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.



1.2.2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

Itens e suas características

- Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 l.

Execução

- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; • Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

1.2.3 "MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS."

1. Itens e suas Características

- Argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo com betoneira 400 litros, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

2. Execução

- Taliscar a base e executar as mestras; • Lançar a massa com colher de pedreiro;
- Comprimir a camada com o dorso da colher de pedreiro; • Sarrafear a camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso; • Acabamento superficial: desempenar com desempenadeira de madeira (para as composições de emboço); • Acabamento superficial: desempenar com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares (para as composições de massa única).

1.2.4 "REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2."

1. Itens e suas características

- Placa cerâmica esmaltada extra de dimensões 33x45 cm; • Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC III, preparada conforme indicação do fabricante; • Argamassa para rejunte.

2. Execução

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível



respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. • Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. • Aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças. • Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

• Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. • Limpar a área com pano umedecido.

### 1.3 COBERTURA

#### 1.3.1 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

##### 1. Itens e suas Características

• Telhadista com encargos complementares; • Servente com encargos complementares; • Calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 24, corte 100 cm; • Pregos polidos com cabeça, bitola 18x27; • Rebite de alumínio vazado, de repuxo, bitola 3,2 x 8 mm; • Solda estanho 50/50; • Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas, embalagem de 310ml; - Guincho Elétrico de Coluna.

##### 2. Equipamentos

• Guincho Elétrico de Coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 CV.

##### 3. Execução

• Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade); • Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

• Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores; • Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas; • Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base poliuretano.

#### 1.3.2 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019

### 1. Itens e suas Características

- Rufo externo de chapa de aço galvanizado num 24, corte 25 cm; • Pregos polido com cabeça, bitola 18x27; • Parafuso e bucha S-8; • Rebite de alumínio vazado, de repuxo, bitola 3,2 x 8 mm; • Solda estanho 50/50; • Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas, embalagem de 310ml; • Guincho Elétrico de Coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 CV.

### 2. Equipamentos

- Guincho Elétrico de Coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 CV.

### 3. Execução

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade); • Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; • Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos; • Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas; • Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.

#### 1.3.3 COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 3mm

##### 1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Montador: Profissional responsável por montar a cobertura em Policarbonato alveolar de 3mm

##### 2. EXECUÇÃO

- Checar todos os EPI's necessário para utilizar tal serviço • A execução deverá ser feita por profissionais capaz de realizar tal serviço.

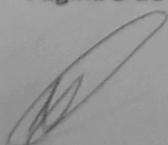
#### 1.3.4 TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA

##### 1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Montador: Profissional responsável por montar a estrutura metálica com toldo de lona

##### 2. EXECUÇÃO

- Checar todos os EPI's necessário para utilizar tal serviço





- A execução deverá ser feita por profissionais capaz de realizar tal serviço.

#### 1.3.5 VIGA DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO

Deverá ser executado Vigas de concreto moldado in loco, a sua execução deverá ser feita por um profissional capacitada para realizar tal serviço.

#### 1.3.6 CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.

Será executado chapim de concreto por todo a platibanda, o serviço deverá ser executado por um profissional capacitado para tal serviço

#### 1.4 PINTURAS / REVESTIMENTO

##### 1.4.1 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS.

Será Feito a impermeabilização da superfície com utilização de argamassa polimérica. A sua aplicação deverá ser feita por profissional capacitado para realizar tal serviço

##### 1.4.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR.

###### 1. Itens e suas características

- Tinta acrílica texturizada

###### 2. Execução

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; • Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

##### 1.4.3 Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.

###### 1. Itens e suas características

- Tinta acrílica premium, cor branco fosco – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

###### 2. Execução

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; • Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; • Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

#### 1.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

##### 1.5.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Fls. 738



Ao final da obra será executado uma limpeza utilizando Acido Muriático

#### 1.6 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA 1.6.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

Serão necessários 1 mês de administração de obra, com acompanhamento dos profissionais: Engenheiro civil e Mestre de obras.

Executar integralmente os serviços previstos no Termo de Referência.

#### DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula 2ª. A prestação dos serviços será a partir da assinatura deste contrato, até o prazo máximo de 60 dias, sendo este 14 de abril de 2023.

#### CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

Cláusula 3ª. O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, nem parcialmente.

#### DA RESCISÃO

Cláusula 4ª. Agindo o CONTRATADO de forma desidiosa, dolosa ou culposa em relação à CONTRATANTE, restará facultado a esta rescindir o contrato se exonerando de todas as obrigações, inclusive as vincendas, sem prejuízo das multas contratuais previstas e da responsabilidade do CONTRATADO em face da lei Federal nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

#### DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 5ª. Compete à CÂMARA exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização relativamente ao objeto deste contrato.

Parágrafo 1º. A existência e atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva do CONTRATADO, no que concerne ao objeto deste contrato.

Cláusula 6ª O CONTRATADO declara expressamente, por meio do presente instrumento de contrato, aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CÂMARA.

## DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA

Cláusula 7ª Fica o engenheiro civil **FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA VALENTIN**, brasileiro, CREA-TO Nª 315184/D, inscrito no CPF 055.947.081-97, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra.

## DA MULTA CONTRATUAL

Cláusula 8ª. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CÂMARA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 20 % (vinte por cento) do valor mensal contratado

Parágrafo 1º. Caso a CONTRATANTE queira rescindir o contrato, sem justo motivo, deverá notificar o CONTRATADO previamente no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula 9ª. Pela rescisão do contrato pelo CONTRATADO, sem justo motivo, deverá notificar a CONTRATANTE previamente no prazo de 30 (trinta) dias.

## DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula 10ª. O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e pelos princípios gerais de Direito Público, aplicáveis inclusive aos casos não previstos no presente contrato.

## DOS VALORES

Cláusula 11ª. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços prestados, o valor total de **R\$ 45.803,67 (quarenta e cinco mil, oitocentos e três reais e sessenta e sete centavos)** sendo este o melhor preço ofertado, a serem pagos conforme mediações realizadas, com a devida emissão de nota fiscal.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 12ª Os recursos necessários ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0011.0001.01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

- 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

- 1.500.0000 – Fontes de recursos



**DO FORO**

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Araguaçu, Estado do Tocantins.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Araguaçu - TO, 14 de fevereiro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
JOSUE PERREIRA DA SILVA  
CONTRATANTE

Josue Perreira da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO  
BIÊNIO 2023-2024

HELIVAN P DO NASCIMENTO

NELCIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO  
TRANSPORTE PEREIRA  
CNPJ 26.990.174/0001-32  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1º Agnes Sofia Souza Santos  
CPF 050.924.921-97

2º Flavio Mendes Aguiar  
CPF 007.812.301-10